



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0941/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 047960/2013-16;

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora **DANIA RUSSILO**, Matrícula SIAPE nº 1452019, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola de Aplicação, no período de **13 a 31 de janeiro de 2014**, para cursar o 2º módulo de Doutorado em Educação na Universidade Autónoma de Assunción, no Paraguai, em **Regime de Tempo Integral**, e sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2014.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria